

Despacho n.º 154/PRES/ESHTE/2021

Assunto: Retificação do Despacho n.º 152/PRES/ESHTE/2021 | Exames do 2.º semestre para os Cursos de Licenciatura e de Mestrado – Ano letivo de 2020/2021

Tendo o Despacho n.º 152/PRES/ESHTE/2021, de 2 de junho, sido publicado com uma incorreção, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

“E após consultar o Conselho Pedagógico, determino, para os Cursos de Licenciatura, o seguinte:”

deve ler-se:

“E após consultar o Conselho Pedagógico, determino, para os Cursos de Licenciatura e de Mestrado, o seguinte:”

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)